

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

65712648/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	33.954.000,00	35.702.000,00	37.277.000,00	39.064.000,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.221.000,00	2.367.000,00	2.417.000,00	2.457.000,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	2.071.000,00	2.207.000,00	2.257.000,00	2.292.000,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	725.000,00	805.000,00	830.000,00	860.000,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	365.000,00	425.000,00	445.000,00	480.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	280.000,00	295.000,00	310.000,00	340.000,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	60.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	20.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	360.000,00	380.000,00	385.000,00	380.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	360.000,00	380.000,00	385.000,00	380.000,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	625.000,00	650.000,00	670.000,00	680.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	625.000,00	650.000,00	670.000,00	680.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	445.000,00	460.000,00	465.000,00	470.000,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	445.000,00	460.000,00	465.000,00	470.000,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	180.000,00	190.000,00	205.000,00	210.000,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	180.000,00	190.000,00	205.000,00	210.000,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	705.000,00	725.000,00	730.000,00	725.000,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	705.000,00	725.000,00	730.000,00	725.000,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	705.000,00	725.000,00	730.000,00	725.000,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	660.000,00	680.000,00	685.000,00	680.000,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1119.00.0.0.00.00 OUTROS IMPOSTOS	16.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
1119.99.0.0.00.00 OUTROS IMPOSTOS	16.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
1119.99.0.2.00.00 OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1119.99.0.3.00.00 OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1119.99.0.4.00.00 OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	150.000,00	160.000,00	160.000,00	165.000,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

65712648/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130.000,00	140.000,00	140.000,00	145.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	130.000,00	140.000,00	140.000,00	145.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	130.000,00	140.000,00	140.000,00	145.000,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	101.000,00	110.000,00	120.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.000,00	101.000,00	110.000,00	120.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.000,00	101.000,00	110.000,00	120.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.000,00	101.000,00	110.000,00	120.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	95.000,00	101.000,00	110.000,00	120.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	144.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	144.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	144.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	144.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	144.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	689.000,00	692.000,00	700.000,00	710.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	684.000,00	692.000,00	700.000,00	710.000,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	684.000,00	692.000,00	700.000,00	710.000,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	684.000,00	692.000,00	700.000,00	710.000,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	619.000,00	632.000,00	635.000,00	640.000,00
1611.01.0.2.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1611.01.0.3.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	55.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1611.01.0.4.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.775.000,00	32.372.000,00	33.875.000,00	35.597.000,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.744.000,00	22.800.000,00	23.854.000,00	25.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

65712648/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	19.600.000,00	20.570.000,00	21.545.000,00	22.945.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	19.570.000,00	20.540.000,00	21.510.000,00	22.910.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	17.980.000,00	18.920.000,00	19.860.000,00	21.250.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.980.000,00	18.920.000,00	19.860.000,00	21.250.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	1.590.000,00	1.620.000,00	1.650.000,00	1.660.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.590.000,00	1.620.000,00	1.650.000,00	1.660.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
1711.55.0.0.00.00 COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.55.0.1.00.00 COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	425.000,00	445.000,00	475.000,00	490.000,00
1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	95.000,00	110.000,00	130.000,00	135.000,00
1712.51.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL	95.000,00	110.000,00	130.000,00	135.000,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	330.000,00	335.000,00	345.000,00	355.000,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	330.000,00	335.000,00	345.000,00	355.000,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	330.000,00	335.000,00	345.000,00	355.000,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.115.000,00	1.160.000,00	1.195.000,00	1.205.000,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.115.000,00	1.160.000,00	1.195.000,00	1.205.000,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	950.000,00	980.000,00	990.000,00	995.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	950.000,00	980.000,00	990.000,00	995.000,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00	130.000,00	155.000,00	160.000,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	120.000,00	130.000,00	155.000,00	160.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1713.51.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	325.000,00	340.000,00	352.000,00	365.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	190.000,00	202.000,00	210.000,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	180.000,00	190.000,00	202.000,00	210.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	130.000,00	135.000,00	135.000,00	140.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	130.000,00	135.000,00	135.000,00	140.000,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

65712648/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	264.000,00	270.000,00	272.000,00	280.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	264.000,00	270.000,00	272.000,00	280.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	264.000,00	270.000,00	272.000,00	280.000,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.0.00.00 AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.681.000,00	7.092.000,00	7.481.000,00	7.647.000,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.235.000,00	6.593.000,00	6.970.000,00	7.121.000,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	5.640.000,00	5.940.000,00	6.250.000,00	6.380.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	5.640.000,00	5.940.000,00	6.250.000,00	6.380.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	540.000,00	590.000,00	650.000,00	670.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	540.000,00	590.000,00	650.000,00	670.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	35.000,00	38.000,00	45.000,00	45.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	35.000,00	38.000,00	45.000,00	45.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00	25.000,00	25.000,00	26.000,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	20.000,00	25.000,00	25.000,00	26.000,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1722.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1722.51.0.1.00.00 COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1722.53.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.COMPEN.FINANC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	140.000,00	160.000,00	165.000,00	165.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	140.000,00	160.000,00	165.000,00	165.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	140.000,00	160.000,00	165.000,00	165.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

65712648/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	295.000,00	328.000,00	335.000,00	350.000,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	200.000,00	230.000,00	230.000,00	240.000,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	200.000,00	230.000,00	230.000,00	240.000,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	95.000,00	98.000,00	105.000,00	110.000,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	95.000,00	98.000,00	105.000,00	110.000,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.350.000,00	2.480.000,00	2.540.000,00	2.650.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	2.350.000,00	2.480.000,00	2.540.000,00	2.650.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	2.350.000,00	2.480.000,00	2.540.000,00	2.650.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	2.350.000,00	2.480.000,00	2.540.000,00	2.650.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

65712648/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.00.0.0.00.00 TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.810.000,00	-4.990.000,00	-5.400.000,00	-5.974.000,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.810.000,00	-4.990.000,00	-5.400.000,00	-5.974.000,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.810.000,00	-4.990.000,00	-5.400.000,00	-5.974.000,00
TOTAL	29.154.000,00	30.722.000,00	31.887.000,00	33.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

65712648/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
---------	------	------	------	------

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

65712648/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
---------	------	------	------	------

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO
00257851844

REJANE P. MIOLA MIALICHI
CONTADOR
14223912801

JOÃO LAZARO SOARES DA COSTA
TESOUREIRO
08700746878